



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de enlaces de transmissão de dados de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Breno Figueiredo Corado
Telefone: 2129-6767
E-mail: breno.corado@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

Os serventuários do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas utilizam recursos de Tecnologia da Informação, tanto para a execução das atividades-meio (administrativas) como para as atividades finalísticas (processos judiciais). Esses recursos são considerados essenciais para a execução das atividades institucionais, de tal forma que sua indisponibilidade ou descontinuidade produziria impacto direto ao desempenho da Organização.

Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, é preocupação constante desta Secretaria de Tecnologia, fazendo desta, ferramenta estratégica que deve estar permanentemente alinhada às áreas de negócios dessa Administração.

Uma das missões atribuídas à SETIC é prover meios para que o TJAM possa ser aderente aos atos normativos e resoluções do Conselho Nacional de Justiça e nesse sentido a resolução 211/2015 a qual instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) é uma das balizas mais importantes.

Diante disso, levando em consideração a questão da pandemia, verificou-se que a necessidade de melhoria com relação ao link de internet seria inevitável, pois, nos dias atuais, a dinâmica mudou completamente. Atualmente, cada comarca dispõe de um link deficitário de 1mb de banda satelital e, levando em consideração o término do contrato em meados de março de 2022, faz-se necessária esta adesão.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJAM está sempre empenhada na missão de melhorar a Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário, buscando atender a todos os quesitos necessários de boas práticas da área de TIC e alinhados com os objetivos da Instituição. Zelando pela responsabilidade social e ambiental, oferecendo recursos necessários aos servidores e membros, possibilitando-os de dar maior celeridade na prestação jurisdicional por meio de um link de internet que vá atender os anseios da atual necessidade.

Para atender os diversos sistemas desta corte (Projudi, SEEU, Malote, CPA, SAJ e etc.), esta Secretaria vem a todo o momento trabalhando para melhorar o acesso a estes sistemas, sendo assim, é extremamente importante a melhoria no link de internet das comarcas, a fim de atender de forma mais célere o acesso.

2.3 Motivação da Demanda

- Necessidade de melhoria dos links de internet das comarcas do interior para atender às novas demandas referente a acesso a internet, balcão virtual, videoconferência e etc.
- Continuidade do Negócio.

2.4 Resultados Pretendidos

- Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de enlaces de transmissão de dados de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

2.5 Alinhamento Estratégico

Esta adesão vem de acordo com o plano estratégico do TJAM que visa melhorar continuamente a prestação de serviços ao cidadão e ao jurisdicionado.

2.6 Resumo dos Serviços

	Serviços	Quantidade
1	Serviço de Monitoramento (NOC) para conexões IP	01
2	Serviço de de enlaces de transmissão de dados a 10 mbps através de Fibra Óptica ou Rádio, para o Interior do Estado, de Baixa Latência até 150ms e Assimetria Mínima igual a 01 (um).	30
3	Instalação e serviços de Link de Internet Satelital em Banda KA 5 MB (4096 Kbps /1256 Kbps). Para o interior do Estado, com latência máxima de 600 ms.	22
4	Instalação de Link de Rádio Ponto a Ponto 5.8 Ghz e Througput mínimo de 20Mbits.	30

3. CONTEXTO DA DEMANDA

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

- Menos de 1 ano
 De 1 a 3 anos
 Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Trata-se de demanda com caráter temporário, levando em consideração que deve-se buscar sempre a melhoria contínua do acesso, esta secretaria buscará sempre o melhor fornecimento de internet para as comarcas do interior.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão beneficiários?

Magistrados e servidores das unidades judiciárias do TJAM.

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

- Até 1 Unidade
 2 ou 3 Unidades
 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

- Até 1 Tribunal
 2 ou 3 Tribunais
 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de enlaces de transmissão de dados de modo a atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme resolução 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça, e para a garantia um melhor acesso a internet, tendo em vista o link deficitário que as comarcas dispõem hoje.

Manaus, 17 de fevereiro de 2022.

Breno Figueiredo Corado

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Rodrigo dos Santos Marinho

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Interior



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DOS SANTOS MARINHO, Diretor(a)**, em 11/03/2022, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO FIGUEIREDO CORADO, Secretário(a)**, em 11/03/2022, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0434324** e o código CRC **6173FAA5**.